

DEFESA NACIONAL

Autoridade Aeronáutica Nacional

Declaração de Retificação n.º 755/2024/2

Sumário: Retifica o Regulamento n.º 1004/2024, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 168, de 30 de agosto de 2024, relativo à alteração do Regulamento n.º 816/2018, que estabelece os Requisitos Aplicáveis ao Licenciamento de Militares Controladores de Tráfego Aéreo.

Para os devidos efeitos, o Regulamento n.º 1004/2024, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 168, de 30 de agosto de 2024, retifica-se nos seguintes termos:

Sumário e Título:

Onde se lê:

«Alteração ao Regulamento n.º 816/2018, que estabelece os requisitos aplicáveis ao licenciamento de pilotos militares controladores de tráfego aéreo»

deve ler-se:

«Alteração ao Regulamento n.º 816/2018 que estabelece os Requisitos Aplicáveis ao Licenciamento de Militares Controladores de Tráfego Aéreo.»

9 de setembro de 2024. — A Autoridade Aeronáutica Nacional, João Guilherme Rosado Cartaxo Alves, General.

318097931